



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 120/2021

Data: 28 de maio de 2021

Designar servidores titular e suplente como Fiscais Técnicos do Contrato nº 014/2017 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 014/2017, do Processo Administrativo nº 006/2017, do Pregão Presencial nº 003/2017, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada em conversão, implantação, treinamento, fornecimento de licenças de uso e assistência técnica em software de contabilidade pública gerencial, tesouraria e orçamento em conformidade com a Lei 4.320/64, LRF e normativas do TCE-MT, software de recursos humanos e folha de pagamento, software de compras e licitações, software de patrimônio público, software de almoxarifado, software de protocolo de processos, software de frotas, software para portal da transparência e provimento de data center.

Titular: José Hilton de Almeida Jerônimo
Suplente: Wander Soares Morlin

Art. 2º Revogar a Portaria nº 65/2017, de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de maio de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

